INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA AVENIDA GENERAL ATÍDE TEIVE, NO JARDIM EQUATORIAL (CONJUNTO CRUVIANA), ESPECIFICAMENTE NA RUA DA PRAÇA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de manutenção e conservação da referida localidade, considerando relatos de acúmulo de resíduos sólidos, mato alto e demais situações que comprometem o aspecto urbano, a segurança e as condições sanitárias da área.

A execução dos serviços de limpeza urbana é fundamental para prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos, evitar focos de doenças, além de proporcionar maior bem-estar à população residente e aos transeuntes que utilizam a via diariamente.

Ressalta-se que a adequada manutenção dos espaços públicos demonstra o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da comunidade e com a preservação da ordem urbana.




Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 25 de Fevereiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR